



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar destinados a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na relação de itens do site www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer à descrição deste Termo de Referência.

1.3. **FAVOR ATENTAR AOS ITENS DE MENOR VALOR E QUANTIDADE, POIS A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA, MESMO COM O VALOR TOTAL BAIXO.**

1.4. **A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA RECEBIDA, INDEPENDENTE DO QUANTITATIVO E VALOR DO PEDIDO, SENDO QUE OS PEDIDOS PODEM SER SOLICITADOS PARCIALMENTE DO SALDO TOTAL LICITADO.**

1.5. CASO NÃO CUMPRE, SUJEITO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME EDITAL.

1.6 Tabela:

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO/ ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	QUANTIDADE
1	Abaixador de Língua em madeira	Em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades. Pacote.	423465	300 pacotes
2	Ácido Peracético 0,2% Pronto para uso Galão 5 litros	Desinfetante químico de alto nível para desinfecção laboratorial e hospitalar em geral, a base de Ácido Peracético 0,2%, peróxido de hidrogênio e ácido acético com amplo espectro de ação, desenvolvido para a desinfecção de artigos semicríticos como: equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização,	348040	80 galões de 5 litros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Produto pronto para uso. Registro na Anvisa. Galão de 5 litro. Galão.		
3	Ácido Peracético 5% Concentrado Galão de 5 litros	Desinfetante químico de alto nível para desinfecção laboratorial e hospitalar em geral, a base de Ácido Peracético 5%, peróxido de hidrogênio e ácido acético com amplo espectro de ação, desenvolvido para a desinfecção de artigos semicríticos como: equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Produto Concentrado. Registro na Anvisa. Galão de 5 litros. Galão.	445470	30 galões de 5 litros
4	Algodão Hidrófilo 500g	Algodão hidrófilo, não estéril, inodoro, homogêneo, sem impurezas e grânulos, 100% algodão alvejado, branco, neutro, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos. Embalado em rolos de 500g. Embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. Rolo 500g. Rolo.	407961	1.000 rolos
5	Atadura de Crepe (10cm x 1,80m)	Atadura de crepe, tamanho 10cm x 1,80m, 13 fios, tipo I com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 21,8g conforme NBR 14056. Acabamento uniforme, com bordas devidamente acabadas, maciez, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e absorvência adequada. Identificação da embalagem conforme Portaria nº 265/2021 do	444355	1.500 pacotes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Inmetro. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.		
6	Atadura de Crepe (15cm x 1,80m)	Atadura de crepe, tamanho 15cm x 1,80m, 13 fios, tipo I com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 32,7g conforme NBR 14056. Acabamento uniforme, com bordas devidamente acabadas, maciez, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e absorvência adequada. Identificação da embalagem conforme Portaria nº 265/2021 do Inmetro. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	444365	1.000 pacotes
7	Atadura de Crepe (20cm x 1,80m)	Atadura de crepe, tamanho 20cm x 1,80m, 13 fios, tipo I com fios 100% algodão ou misto, com elasticidade, dimensões, massa por unidade, pesando no mínimo 42,8g conforme NBR 14056. Acabamento uniforme, com bordas devidamente acabadas, maciez, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e absorvência adequada. Identificação da embalagem conforme Portaria nº 265/2021 do Inmetro. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	444371	500 pacotes
8	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, capacidade 2000 ml, frente transparente, escala de volume impressa, verso leitoso, suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide). Alça cordão com 40 cm e tubo de PVC aproximadamente 110 cm,		3.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Ponto coleta de urina com membrana de látex auto vedante, conector universal ajuste para sondas vesicais, tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável. Embalada individualmente, em papel grau cirúrgico e blister de filme plástico termo formável com abertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Embalagem deve conter todos os dados do material como lote e validade. Unidade.	419392	
9	Braçadeira para Aparelho de Pressão Adulto	Braçadeira para aparelho de pressão adulto, em nylon com velcro, resistente, com manguito e circunferência de aproximadamente 18 cm a 35 cm. Embalagem com identificação do fabricante e lote. Unidade.	434229	100 unidades
10	Braçadeira para Aparelho de Pressão Adulto Para Obeso	Braçadeira para aparelho de pressão adulto especial para obeso, em nylon com velcro, resistente, com manguito e circunferência de aproximadamente 35 cm a 51 cm. Embalagem com identificação do fabricante e lote. Unidade.	435624	20 unidades
11	Braçadeira para Aparelho de Pressão Infantil	Braçadeira para aparelho de pressão infantil, em nylon com velcro, resistente, com manguito e com circunferência de aproximadamente 10 cm a 18 cm Embalagem com identificação do fabricante e lote. Unidade.	432472	10 unidades
12	Cabos para Eletrocardiógrafo Original Bionet	Aplicação em monitores de ECG. Cabos divididos em: cabos únicos (cabo tronco + vias), cabos troncos e vias blindados, cabo de 5 vias através	617454	6 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de botão de pressão, garra tipo neo pinch. Compatível com os eletrocardiógrafos da Bionet. Unidade.		
13	Cadarço 100% algodão (Rolo 10m)	Cadarço sarjado, 100% algodão e alvejado. Largura 10mm e comprimento 10m. Rolo.	459034	30 rolos
14	Cadarço 100% algodão (Rolo 50m)	Cadarço sarjado, 100% algodão e alvejado. Largura 10mm e comprimento 50m. Rolo.	442291	15 rolos
15	Cateter Nasal Adulto	Cateter nasal tipo óculos adulto, para oxigênio terapia, confeccionado em PVC atóxico e flexível, com conector universal a redes de oxigênio. Com dispositivos para adaptação nas narinas do paciente, transparente e flexível. Regulador em polietileno com estrias aderentes. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade. Esterilizado a gás oxido de etileno. Unidade.	603972	3.000 unidades
16	Cateter Nasal Infantil	Cateter nasal tipo óculos infantil para oxigênio terapia, confeccionado em PVC atóxico e flexível, com conector universal a redes de oxigênio. Com dispositivo para adaptação nas narinas do paciente, transparente e flexível. Regulador em polietileno com estrias aderentes. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade. Esterilizado a gás oxido de etileno. Unidade.	603973	1.000 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/pp66ec22191b4cd>.
POR ALEXANDRA RODRIGUES ALVES - (092.416.856-03) EM 19/09/2024 10:07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

17	Coletor de Urina e Secreções Sistema Aberto	Coletor de urina e secreções tipo garrafa, sistema aberto 1200 ml, forma cilíndrica, de polietileno, escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 50 ml, reservatório em plástico transparente e atóxico, tubo de drenagem com conector cônico e universal. Etiqueta de identificação do usuário, com pinça corta fluxo, cordel para sustentação. Embalado unitariamente contendo todas as informações conforme norma vigente. Unidade.	460850	500 unidades
18	Coletor para Material Perfurocortante (20 litros)	Caixa coletora para resíduo perfurocortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado e resistente a perfuração, na cor amarela, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alça dupla para transporte, sistema de abertura e fechamento, isento de ruptura e trava de segurança para o fechamento após o uso. Descartável e de uso único. Atender as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Unidade.	363485	2.500 unidades
19	Compressa Cirúrgica não estéril (45cm x 50cm)	Compressa cirúrgica não estéril do tipo campo operatório, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com cadarço e fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, laterais devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. Branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes. Pacote contendo 50 unidades. Pacote.	441585	500 pacotes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	Compressa de Campo Operatório Estéril 25cm x 28cm	Compressa de Campo Operatório Estéril 25cm x 28cm, fabricada em tecido hidrófilo 100% algodão. Tecido quádruplo sobreposto tipo tela, neutro e altamente absorvente. Estéril, apresenta em uma das extremidades um cadarço/alça duplo, com filamento radiopaco, atóxico e apirogênico. Embalagem deve conter todas as informações do produto como lote e validade. Pacote com 5 unidades. Pacote.	615985	200 pacotes
21	Compressa de Gaze 13 fios	Compressa de gaze hidrófila estéril, tipo I, 100% algodão em tecido tipo tela, 13 fios, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corretivos colorantes. Com dimensões fechadas de 7,5 x 7,5cm e quando aberta 15x30cm. Características conforme NBR 13843. Esterilizada por óxido de etileno, embalada em pacote individual contendo 10 unidades de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno. Pacote.	615986	30.000 pacotes
22	Detergente Enzimático Produto Concentrado	Detergente Enzimático à base de quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases. Concentração total mínima de 35%, com álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico. Biodegradável, atóxico, não corrosivo, nem irritante dérmico ou ocular, com pH neutro. Indicado para limpeza e remoção de resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos hospitalares, como sangue, muco, secreções e gorduras. Produto concentrado. Registro na Anvisa. Galão de 5 litros. Galão.	328077	50 galões de 5 litros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

23	Eletrodo Descartável AMPLA PARTICIPAÇÃO	Eletrodo descartável para eletrocardiograma e monitorização cardíaca de curta ou longa duração (04 dias). Dorso de espuma, com gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável, contrapino de Cloreto de Prata. Pacote contendo 50 unidades. Pacote.	461243	4.500 pacotes
24	Eletrodo Descartável EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS	Eletrodo descartável para eletrocardiograma e monitorização cardíaca de curta ou longa duração (04 dias). Dorso de espuma, com gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável, contrapino de Cloreto de Prata. Pacote contendo 50 unidades. Pacote.	461243	500 pacotes
25	Eletrodo Cardiológico Precordial	Eletrodo cardiológico Precordial adulto com Pêra de silicone. (Sucção + Pêra ECG). Pacote com 6 unidades. Pacote.	461258	12 pacotes
26	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral AMPLA PARTICIPAÇÃO	Equipo Macrogotas, estéril, ponta perfurante, tampa protetora, câmara flexível gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico e aprotéico, pinça rolete para dosagem de volume, 20 gotas=1mL. Conexão luer lock, com injetor lateral, filtro de partícula, válvula de ar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.	610307	90.000 unidades
27	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	Equipo Macrogotas, estéril, ponta perfurante, tampa protetora, câmara flexível gotejadora em macrogotas,	610307	10.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS	tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, 20 gotas=1mL. Conexão luer lock, com injetor lateral, filtro de partícula, válvula de ar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.		
28	Equipo Macrogotas Fotoprotetor	Equipo Macrogotas para infusão de soluções fotossensíveis. Ponta perfurante trifacetada acompanhado de tampa protetora, tubo flexível, câmara de gotejamento, filtro, pinça rolete ou regulador de fluxo e entrada de ar. Estéril, atóxico e apirogênico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo todos os impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.	610306	100 unidades
29	Equipo Microgotas com Injetor Lateral	Equipo microgotas com injetor lateral, estéril, ponta perfurante, tampa protetora, câmara flexível gotejadora em microgotas, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, 60 gotas=1mL, conexão Luer Lock, com injetor lateral, filtro de partícula, válvula de ar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.	609505	50 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66ec22191b4cd>.
POR ALEXANDRA RODRIGUES ALVES - (092.416.856-03) EM 19/09/2024 10:07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

30	Equipo Multivia com Clamp	Equipo Multivia com Clamp, 2 conectores luer lock fêmea universal com tampas, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, um conector luer slip macho/luer lock rotativo universal com protetor, esterilizado a óxido de etileno atóxico e apirogênico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.	609505	50.000 unidades
31	Equipo para Nutrição Enteral	Equipo para Nutrição Enteral Estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, válvula de ar e pinça rolete. Atóxico, apirogênico, de uso único e estéril. Tubo Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Conector escalonado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo todos os impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Unidade.	610251	500 unidades
32	Esfigmomanômetro (Aparelho de Pressão Adulto)	Esfigmomanômetro convencional adulto com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira com circunferência de aproximadamente de 18 a 35cm, confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de velcro e acabamento em nylon. Faixa	485445	50 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de medição entre 20 e 300 MmHg. Unidade.		
33	Esfigmomanômetro (Aparelho de Pressão Infantil)	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira com circunferência de aproximadamente 10 cm a 18 cm, confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de velcro e acabamento em nylon. Unidade.	432474	5 unidades
34	Espaçador Valvulado	Espaçador Valvulado, utilizado para administrar medicamentos aerossol. Atóxico e formato anatômico, com adaptador flexível que se adapta em todos os aerossóis disponíveis no mercado e máscara adaptável em tubo endotraqueal ou traqueostomia. Máscara com tamanho único. Uso adulto e infantil. Unidade.	473659	300 unidades
35	Esparadrapo Impermeável 100% algodão (10cm x 4,5m)	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, branco, tecido 100% algodão, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, bordas serrilhadas, enrolado em carretéis plásticos, com abas. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, resistente a água e excelente aderência Protegido por capa que contenha identificação, lote e validade. Unidade.	446603	3.000 unidades
36	Estetoscópio	Estetoscópio portátil, com tubos flexíveis em poliuretana, resistente, flexível, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com	609094	30 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto. Olivas em termoplásticos, macias, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto. Unidade.		
37	Fita Adesiva Autoclave	Fita adesiva para autoclave, medindo aproximadamente 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, uma das faces em massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, outra face com camada impermeabilizante de resina acrílica, indicadora de esterilização através das listas diagonais de tinta termoreativa. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Unidade.	332343	300 unidades
38	Fita Crepe Adesiva Hospitalar	Fita crepe adesiva hospitalar, medindo aproximadamente 19mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, uma das faces com massa adesiva à base de borracha natural e resina e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, esterilizada pelo processo a gás óxido de etileno, cor branca aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar. Unidade.	441600	500 unidades
39	Fita Micropore	Fita Micropore, medindo aproximadamente 25mm x 10m, porosa, confeccionada com substrato	452355	1.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de não- tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Protegida por capa que contenha identificação, lote e validade. Unidade.		
40	Fixador de Cateter Venoso	Fixador estéril para cateter periférico e central composto por filme transparente que permite a visualização do sítio de inserção, adesivo hipoalergênico, permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e fluidos corporais, que forma barreira viral e microbiana. Possui boa aderência e sistema de fixação fácil e guia centralizador, duas tiras em TNT estéril e aderente. Unidade.	483406	1.000 unidades
41	Frasco para Dieta Enteral	Frasco para Dieta Enteral em polietileno, graduado com escala de 10ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Produto higiênico, não-estéril, de uso único. Produto embalado individualmente. Volume 300ml. Unidade.	395538	1.000 unidades
42	Indicador Biológico de Leitura Rápida	Indicador Biológico para esterilização a vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência para o monitoramento Biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica termo-resistente,	340941	1.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente próprio para crescimento dos microrganismos. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. O ganhador do item deverá fornecer em consignado 1 incubadora. Unidade.		
43	Kit Cateter Venoso Central (Adulto)	Cateter venoso central adulto, duplo lúmen 7FR x 20 cm com oclusores, com aba de sutura, abraçadeira, fio guia (pontas reta e J) 0.32"x60cm com dispensador, seringa de 5 ml luer-lock com agulha hipodérmica 30x7, agulha 18gax7cm para introdução do fio guia, tampas luer lock, dilatador de vaso 8frx4". Esterilizado a óxido de etileno, acondicionado em embalagem individual termo selado. Embalagem contendo todos os dados conforme legislação vigente. Unidade.	437297	300 unidades
44	Kit Cateter Venoso Central (Infantil)	Cateter venoso central infantil, duplo lúmen 4FRx13cm com oclusores, com aba de sutura, abraçadeira, fio guia (pontas reta e J) 0.18"x45cm com dispensador, agulha 21gax5cm para introdução do fio guia, seringa de 5 ml luer-lock com agulha hipodérmica 5.5x20mm, dilatador de vaso 5FRx2". Esterilizado a óxido de etileno, acondicionado em embalagem individual termo selado. Embalagem contendo todos os dados conforme legislação vigente. Unidade.	462126	10 unidades





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

45	Kit para Inalação Adulto	Kit para nebulização adulto com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente, flexível e durável, extensão de PVC, de 1,30 m de comprimento e atóxico. Embalado individualmente. Unidade.	454604	500 unidades
46	Kit para Inalação Infantil	Kit para nebulização infantil com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente, flexível e durável, extensão de PVC, de 1,30 m de comprimento, atóxico. Embalado individualmente. Unidade.	454605	500 unidades
47	Lancetas de Segurança Automática (28G)	Dispositivo estéril, apirogênico e não tóxico, para obter amostra de sangue capilar para teste sanguíneo, com acionamento automático por contato, de disparo único e retração automática após o uso. Agulha trifacetada e estéril com calibre (28G). Material de uso único. Descartável. Caixa com 100 unidades. Caixa.	338605	2.000 caixas
48	Luva de Procedimento Nitrílica - G (sem pó)	Luva de procedimento tamanho G, confeccionada em borracha nitrílica, sintética, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, uso único e sem pó. Cor azul ou branca. Caixa com 100 unidades. Caixa.	208740	2.000 caixas
49	Luva de Procedimento Nitrílica - M (Sem pó) AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva de procedimento tamanho M, confeccionada em borracha nitrílica, sintética, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, uso único e sem pó. Cor azul ou branca. Caixa com 100 unidades. Caixa.	208788	3.150 caixas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

50	Luva de Procedimento Nitrílica - M (Sem pó) EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS	Luva de procedimento tamanho M, confeccionada em borracha nitrílica, sintética, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, uso único e sem pó. Cor azul ou branca. Caixa com 100 unidades. Caixa.	208788	350 caixas
51	Luva de Procedimento Nitrílica - P (Sem pó) AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva de procedimento tamanho P, confeccionada em borracha nitrílica, sintética, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, uso único e sem pó. Cor azul ou branca. Caixa com 100 unidades. Caixa.	208828	2.700 caixas
52	Luva de Procedimento Nitrílica - P (Sem pó) EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS	Luva de procedimento tamanho P, confeccionada em borracha nitrílica, sintética, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, uso único e sem pó. Cor azul ou branca. Caixa com 100 unidades. Caixa.	208828	300 caixas
53	Luva Estéril Nº 6.5 - Par	Luva Estéril nº 6.5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com pó bioabsorvível, anatômica. Embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda. Par.	620081	500 pares
54	Luva Estéril Nº 7.0 - Par	Luva Estéril nº 7.0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com pó bioabsorvível, anatômica. Embalada individualmente, com identificação de	620082	2.000 pares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		direita e esquerda. Par.		
55	Luva Estéril Nº 8.0 - Par	Luva Estéril nº 8.0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com pó bioabsorvível, anatômica. Embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda. Par.	620084	2.000 pares
56	Luva Estéril Nº 8.5 - Par	Luva Estéril nº 8.5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com pó bioabsorvível, anatômica. Embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda. Par.	620085	500 pares
57	Luva de Procedimento Látex (P/M/G) AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luvras de procedimento em látex com pó para a proteção do profissional de saúde em procedimentos não invasivos. Tamanhos: P, M e G. Caixa com 100 unidades. Caixa.	450458	7.200 caixas
58	Luva de Procedimento Látex (P/M/G) EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS	Luvras de procedimento em látex com pó para a proteção do profissional de saúde em procedimentos não invasivos. Tamanhos: P, M e G. Caixa com 100 unidades. Caixa.	450458	800 caixas
59	Luva Estéril Nº 7.5 - Par	Luva Estéril nº 7.5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com pó bioabsorvível, anatômica. Embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda. Par.	620083	2.000 pares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

60	Máscara de Alto Fluxo de O2 Adulto	Máscara de Alto Fluxo de O2 Adulto, atóxica, estéril e apirogênica, com tubo de O2 e reservatório. Máscara em PVC, resistente, com válvula anti retorno, em material translúcido, com fixador nasal e elástico. Unidade.	454574	500 unidades
61	Máscara de Alto Fluxo de O2 Infantil	Máscara de Alto Fluxo de O2 Infantil, atóxica, estéril e apirogênica, com tubo de O2 e reservatório. Máscara em PVC, resistente, com válvula anti retorno, em material translúcido, com fixador nasal e elástico. Unidade.	454575	500 unidades
62	Mononylon 2.0 (Agulha 3/8 - 20mm)	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, triangular, 20mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487449	50 caixas
63	Mononylon 2.0 (Agulha 3/8 - 30mm)	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, triangular, 30mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487452	50 caixas
64	Mononylon 3.0 (Agulha 3/8 - 20mm)	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm.	487443	50 caixas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.		
65	Mononylon 3.0 (Agulha 3/8 - 30mm)	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em o inox círculo, triangular, 30mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487445	50 caixas
66	Mononylon 4.0 (Agulha 3/8 - 20mm)	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487427	50 caixas
67	Mononylon 4.0 (Agulha 3/8 - 30mm)	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 30mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487429	50 caixas
68	Mononylon 5.0 (Agulha 3/8 - 20mm)	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico.	487416	50 caixas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.		
69	Mononylon 6.0 (Agulha 3/8 - 20mm)	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico. Monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm. Esterilizado com raios gama cobalto 60. Caixa com 24 unidades. Caixa.	487408	50 caixas
70	Oxímetro de Dedo Portátil (Adulto)	Oxímetro de Dedo Portátil Adulto que mede e mostra valores confiáveis da SpO2 (oxigênio no sangue) e da frequência cardíaca com curva pletismografia. Indicador de pulso, botão único de liga/desliga, visor grande de fácil visualização (LED); compacto, portátil e iluminado. Deve medir mesmo com o dedo gelado e com as unhas pintadas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Inclui cordão para o pescoço. Registro na Anvisa. Manual em português. Unidade.	441981	50 unidades
71	Oxímetro de Dedo Portátil Pediátrico	Oxímetro de Dedo Portátil Pediátrico que mede e mostra valores confiáveis da SpO2 (oxigênio no sangue) e da frequência cardíaca com curva pletismografia. Indicador de pulso, botão único de liga/desliga, tela de fácil visualização; compacto, portátil e iluminado. Deve medir mesmo com o de do gelado e com as unhas	441981	20 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		pintadas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após alguns segundos sem uso. Inclui cordão para o pescoço. Registro na Anvisa. Manual em português e Unidade.		
72	Papel ECG (216mm x 30m)	Papel ECG termo sensível bobina com medidas 216mm x 30m, reticulado, para uso em eletrocardiógrafos compatível com a marca Bionet como CardioCare 2.000. Parte termo sensível externa. Bobina.	438061	300 bobinas
73	Papel Grau Cirúrgico (15cm x 100m)	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente. Contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização. Embalagem em rolo. Rolo.	462298	50 rolos
74	Papel Grau Cirúrgico (40cm x 100m)	Papel grau cirúrgico 40cm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente. Contém indicador	443097	20 rolos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização. Embalagem em rolo. Rolo.		
75	Reanimador Manual Adulto	Reanimador manual adulto tipo ambu, tamanho 1600ml, composto por balão de silicone translúcido de grau farmacêutico (ISO 10.993) de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização, válvula inferior e unidirecional confeccionadas em policarbonato e máscara em silicone autoclavável, válvula anti-reinalação, diafragma do tipo bico de pato, válvula de segurança. Reservatório de O ² com capacidade para 2,5 litros. Unidade.	456408	20 unidades
76	Reanimador Manual Infantil	Reanimador manual infantil tipo ambu, tamanho 500ml, composto por balão de silicone translúcido de grau farmacêutico (ISO 10.993) de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização, válvula inferior e unidirecional confeccionadas em policarbonato e máscara em silicone autoclavável, válvula anti-reinalação, diafragma do tipo bico de pato, válvula de segurança. Reservatório de O ² com capacidade para 1 litro. Unidade.	456410	10 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66ec22191b4cd>.
POR ALEXANDRA RODRIGUES ALVES - (092.416.856-03) EM 19/09/2024 10:07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

77	Reservatório para Reanimador Manual Adulto	Com conexão direta, capacidade de armazenamento de 2500ml, balão em silicone básico, não autoclavável e sem extensão (tubo). COMPATÍVEL COM O ITEM 75.	456408	100 unidades
78	Reservatório para Reanimador Manual Infantil	Com conexão direta, capacidade de armazenamento de 1000ml, balão em silicone básico, não autoclavável e sem extensão (tubo). COMPATÍVEL COM O ITEM 76.	456410	10 unidades
79	Seringa 10 mL (Sem agulha)	Seringa descartável 10ml sem agulha, bico Luer lock. Em polipropileno para seringas Plastipak™, que proporciona maior transparência. Siliconização interna para melhor deslize do êmbolo. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Embalado individualmente com material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	439641	100.000 unidades
80	Seringa 20 mL (Sem agulha) (Bico Luer slip)	Seringa 20ml. Bico Luer slip. Sem agulha. Em polipropileno para seringas Plastipak™, que proporciona maior transparência. Siliconização interna para melhor deslize do êmbolo. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Embalado individualmente com material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e	455596	20.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		validade. Unidade.		
81	Seringa 20 mL (Sem agulha)	Seringa 20ml. Bico Luer lock. Sem agulha. Em polipropileno para seringas Plastipak™, que proporciona maior transparência. Siliconização interna para melhor deslize do êmbolo. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Embalado individualmente com material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	455596	40.000 unidades
82	Seringa 3 mL (Sem agulha)	Seringa descartável 3 ml sem agulha, bico Luer-Lock, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Embolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com protetor plástico. Esterilizada por óxido de etileno. Embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura contendo todos os dados conforme legislação vigente. Unidade.	440373	100.000 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

83	Seringa 5 mL (Sem agulha)	Seringa descartável 5 ml sem agulha, bico Luer-Lock, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Embolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com protetor plástico. Esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura contendo todos os dados conforme legislação vigente. Unidade.	439726	100.000 unidades
84	Seringa 60mL (Bico Cateter sonda ou slip)	Seringa de 60ml, bico cateter sonda ou slip, descartável, sem agulha. Cilíndrico, altamente transparente, permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis. Embalada em invólucro apropriado, garantindo a integridade e esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Esterilizada a óxido de etileno. Unidade.	439632	50 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

85	Seringa de Insulina 100UI (com Agulha Fixa)	Seringa de insulina com agulha fixa aproximadamente 0,8mm x 0,30mm. Capacidade de 1ml ou 100UI, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico. Seringas graduadas em unidades internacionais (UI). Lubrificada, cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Pistão composto por borracha natural. Marcação impressa de forma legível. Embalada em invólucro apropriado, garantindo a integridade e esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	469169	10.000 unidades
86	Seringa de Insulina 100UI (sem Agulha)	Seringa de insulina sem agulha, capacidade de 1ml ou 100UI, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico e bico luer lock. Seringa graduada em unidade internacional (UI). Lubrificada, cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Pistão composto por borracha natural. Marcação impressa de forma legível. Embalada em invólucro apropriado, garantindo a integridade e esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	469169	10.000 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp66ec22191b4cd>.
POR ALEXANDRA RODRIGUES ALVES - (082.416.856-03) EM 19/09/2024 10:07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

87	Sonda de Alimentação Enteral	Sonda de Alimentação Enteral, com Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala de graduação, estéril, dupla entrada em "Y", fio guia em aço- inox, pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Tamanho 12FR x 120cm. Esterilizada por óxido de etileno. Embalada unitariamente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo todos os dados conforme legislação vigente. Unidade.	438984	500 unidades
88	Sonda Foley N° 10	Sonda foley duas vias nº 10, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em Óxido de Etileno. Unidade.	436008	50 unidades
89	Sonda Endotraqueal N° 3.0	Sonda endotraqueal nº 3.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451191	10 unidades
90	Sonda Endotraqueal N° 4.0	Sonda endotraqueal nº 4.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal	451198	10 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.		
91	Sonda Endotraqueal N° 6.0	Sonda endotraqueal nº 6.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451203	50 unidades
92	Sonda Endotraqueal N° 6.5	Sonda endotraqueal nº 6.5, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451205	50 unidades
93	Sonda Endotraqueal N° 7.0	Sonda endotraqueal nº 7.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector	451275	200 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.		
94	Sonda Endotraqueal N° 7.5	Sonda endotraqueal n° 7.5, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451194	400 unidades
95	Sonda Endotraqueal N° 8.0	Sonda endotraqueal n° 8.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451206	300 unidades
96	Sonda Endotraqueal N° 9.0	Sonda endotraqueal n° 9.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a	451199	50 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.		
97	Sonda Endotraqueal N° 3.5	Sonda endotraqueal nº 3.5, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451436	10 unidades
98	Sonda Endotraqueal N° 5.0	Sonda endotraqueal nº 5.0, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451196	10 unidades
99	Sonda Endotraqueal N° 5.5	Sonda endotraqueal nº 5.5, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados	451202	10 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.		
100	Sonda Endotraqueal N° 8.5	Sonda endotraqueal nº 8.5, com balão, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico. Unidade.	451200	300 unidades
101	Sonda Foley 3 Vias N° 22	Sonda Foley 3 Vias nº 22, em látex, siliconada. Tubo com aproximadamente 30 a 40 cm, com um ou mais olhos laterais. Embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico e apirogênico, de uso único e estéril por ETO. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Válvula de fácil manipulação. Unidade.	436013	25 unidades
102	Sonda Foley 3 Vias N° 24	Sonda Foley 3 Vias nº 24, em látex, siliconada. Tubo com aproximadamente 30 a 40 cm, com um ou mais olhos laterais.		25 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabados, ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico e apirogênico, de uso único e estéril por ETO. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Válvula de fácil manipulação. Unidade.	436013	
103	Sonda Foley N° 20	Sonda foley duas vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em Óxido de Etileno. Unidade.	464227	50 unidades
104	Sonda Foley N° 12	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em	436009	100 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Óxido de Etileno. Unidade.		
105	Sonda Foley Nº 14	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em Óxido de Etileno. Unidade.	436002	500 unidades
106	Sonda Foley Nº 16	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em Óxido de Etileno. Unidade.	436007	500 unidades
107	Sonda Foley Nº 18	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e apirogênico. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, contendo todos os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Esterilizado em Óxido de Etileno. Unidade.	436003	500 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

108	Teste Bowie & Dick	Indicador químico pacote pronto para uso (ISO 11140 - 1:2014, Tipo 2 ISSO 11140 - 4:2007) para monitoramento diário do sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Indicado para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, vazamentos na câmara, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. Parâmetros Críticos de Processo Temperatura: 121° C –Tempo: 15 minutos Temperatura: 134° 137° C – Tempo: 3,5 minutos de exposição. Pacote pronto para uso. Pacote.	332344	1.000 pacotes
-----	--------------------	---	--------	---------------

1.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.719, de 21 de dezembro de 2022.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.11. A presente aquisição se justifica pela necessidade de reposição de materiais médicos para dar continuidade às atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H com intuito de suprir as necessidades dos usuários da rede de urgência e emergência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação temporariamente não consta no PAC - Plano Anual de Contratações [2024] do Município de Campo Belo/MG, considerando que está em fase de elaboração após a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal demanda é essencial para o atendimento em *saúde pública*, no qual, será previsto no PAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

4.1.2. Considerando que o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

4.1.3. Cabe aos profissionais contratados estabelecer as condições ideais no ambiente em que se encontram os pacientes, cumprindo fielmente as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com acomodações dignas e seguras, fazendo o descarte e manuseio de produtos corretamente, preservando a natureza garantindo a integridade saudável e bem-estar dos indivíduos.

4.2. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

4.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

4.4. São de exclusiva responsabilidade da Contratada todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretamente incidam sobre o objeto contratado, tais como, embalagens, fretes, mão de obra, seguro, despesas administrativas e eventuais que possam surgir em decorrência da prestação do objeto licitado.

4.5. A contratada deverá arcar com encargos fixados pelas leis trabalhistas e previdenciárias, bem como aqueles referentes a acidentes de trabalho, FGTS e PIS, no que diz respeito a seus empregados envolvidos na prestação objeto, bem como treinamento e reciclagem dos funcionários.

4.6. A Contratada deverá fornecer o objeto deste Edital em condições adequadas para o funcionamento em estrita conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.7. A Contratada deverá colocar à disposição do Contratante os meios necessários à comprovação da qualidade do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição.

4.8. A Contratada responsabiliza-se pela qualidade dos materiais médicos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados ao Município de Campo Belo, seja de qual natureza for.

4.9. A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o cancelamento do contrato.

4.10. A Contratada deverá responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.

4.11. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante.

4.12. A Contratada deverá fornecer o objeto deste certame de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que a entrega deverá ser realizada nos locais indicados, obedecendo os critérios adequados de temperatura para preservação dos produtos durante o transporte.

4.13. A Contratada deverá entregar os produtos de acordo com a ordem de compra recebida, independente do quantitativo e valor do pedido, sendo que os pedidos podem ser solicitados parcialmente do saldo total licitado.

4.14. Em caso de denúncia ou qualquer suspeita de fraude, a Contratada se sujeitará a processo administrativo e auditoria.

4.14.1 A Licitante deverá apresentar os documentos complementares:

- Alvará de Licença Sanitária, expedido pela entidade de domicílio ou sede da licitante, quando for o caso ou documento atualizado que dispense tal exigência para o item, emitido pelo órgão competente.

- Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação (emitido pela ANVISA), quando for o caso ou documento atualizado que dispense tal exigência emitido pela Entidade para o respectivo item.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 O prazo de entrega dos materiais médicos é de 15 dias úteis, contados após a emissão da ordem de fornecimento, emitida através do setor de compras e encaminhada a CONTRATANTE, de forma PARCELADA, de acordo com as necessidades previstas na ordem de compra emitida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais médicos deverão ser entregues no seguinte endereço e horário:

Av. Wanderley Luiz Maia, 105 – Campo Belo/MG – CEP 37.270-000, ou no endereço especificado na Ordem de Compra. Horário para entrega: de 07:00 h às 11:00 h ou 13:00 h às 17:00 h, devendo ser confirmado antes com o setor licitante.

5.4. A Secretaria Municipal de Saúde poderá proceder alterações nas quantidades, dias e locais de entrega, a seu critério, comunicando tal fato com antecedência de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser adquirido, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

5.6. Os pedidos realizados pela contratante são definidos de acordo com o controle de estoque e poderá ser solicitado em maior ou menor quantidade estabelecida pela Direção e pelo setor solicitante, sendo ambos fiscais do contrato, conforme necessidade da unidade.

5.7. Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde quanto a mudança de endereço, telefones e e-mail de estabelecimento, ou qualquer outra mudança que seja de interesse desta municipalidade.

5.8 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento da assinatura do contrato.

5.9. Comunicar por escrito a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.10. A entrega dos materiais médicos será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação das embalagens, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado

5.11. Os materiais médicos deverão vir acondicionados em embalagens íntegras, dentro do prazo de validade estipulado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.12. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do prazo preconizado.
- 5.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à umidade e empilhamento.
- 5.14. As embalagens devem conter número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 5.15. Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a administração por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 5.16. Havendo necessidade de remoção dos materiais médicos, o transporte ficará a cargo da Contratada.
- 5.17. A validade mínima dos produtos deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total, a partir da data de fabricação. Dessa forma, somente serão recebidos produtos que ainda não tiverem ultrapassado 25% de seu prazo de validade total, contando da data de sua fabricação.
- 5.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.19. O Município de Campo Belo/MG reserva-se no direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas e constante no Edital.
- 5.20. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Especificação da garantia

5.21. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. Sendo os (as) fiscais do contrato os (as) seguintes servidores: o (a) **Sr. Isaias Vieira Costa e Sr. (a) Alexandra Rodrigues Alves**.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI):

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

6.7.6. O processo terá como Fiscal Técnico o (a) servidor (a) o Sr. (a) **Alexandra Rodrigues Alves**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

6.10. O processo terá como Fiscal Administrativo o (a) servidor (a) o Sr. (a) **Isaias Vieira Costa**.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. O processo terá como Gestor do Contrato o servidor o Sr. (a) **Isaias Vieira Costa**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunica-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 o prazo de validade;

7.9.2 a data da emissão;

7.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 o valor a pagar; e

7.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota fiscal.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1. Modo de disputa: **Aberto e fechado.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será entregue de forma parcial, após Ordem de Compra gerada na UPA 24horas no seguinte endereço: Av. Prefeito Wanderley Luiz Maia, 105, Cidade Montesa, Campo Belo – MG, 37270-000 via correios ou transportadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação jurídica

8.4.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.4.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.7 A Licitante deverá apresentar os documentos complementares:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela entidade de domicílio ou sede da licitante, quando for o caso ou documento atualizado que dispense tal exigência para o item, emitido pelo órgão competente.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação (emitido pela ANVISA), quando for o caso ou documento atualizado que dispense tal exigência emitido pela Entidade para o respectivo item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação possui **caráter sigiloso** e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas., sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000

Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- I) Gestão/Unidade: 02/13
- II) Fonte de Recursos: 15000000000
- III) Programa de Trabalho: 0155
- IV) Elemento de Despesa: 3339030000000000000
- V) Sub Elemento: 35
- VI) Plano Interno: 973
- VII) Ação: 2182

- I) Gestão/Unidade: 02/13
- II) Fonte de Recursos: 16000000000
- III) Programa de Trabalho: 0155
- IV) Elemento de Despesa: 3339030000000000000
- V) Sub Elemento: 35
- VI) Plano Interno: 974
- VII) Ação: 2182

- I) Gestão/Unidade: 02/13
- II) Fonte de Recursos: 16210000000
- III) Programa de Trabalho: 0155
- IV) Elemento de Despesa: 3339030000000000000
- V) Sub Elemento: 35
- VI) Plano Interno: 975
- VII) Ação: 2182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976






Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- I) Gestão/Unidade: 02/013
- II) Fonte de Recursos: 2621000000
- III) Programa de Trabalho: 0155
- IV) Elemento de Despesa: 33390300000000000000
- V) Sub Elemento: 35
- VI) Plano Interno - ref dotação: 1341
- VII) Ação: 2182


A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento no setor de compras.

Campo Belo, de 19 de setembro de 2024.

 19/09/2024 10:55:49
112.456.906-55
JADHER SILVA RIOS
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento

 19/09/2024 10:24:20
036.559.106-81
RENATA SENA BANHATO
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Renata Sena Banhato - Matrícula: 83494

Membro da Equipe de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado por ISAIAS VIEIRA
COSTA 038.068.066-16 em
19/09/2024 11:42:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Isaias Vieira Costa - Matrícula: 88942

Responsável pela Fiscalização Administrativa e Gestão



Assinado por ALEXANDRA
RODRIGUES ALVES
092.416.856-03 em
19/09/2024 10:07:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandra Rodrigues Alves - Matrícula: 90761

Responsável pela Fiscalização Técnica



Assinado por JOSE
ASSUNCAO:28347153604
Secretário 283.471.536-04
em 19/09/2024 14:05:05

José Assunção – Matrícula: 15001

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66ec22191b4cd>.
POR ALEXANDRA RODRIGUES ALVES - (092.416.856-03) EM 19/09/2024 10:07

